

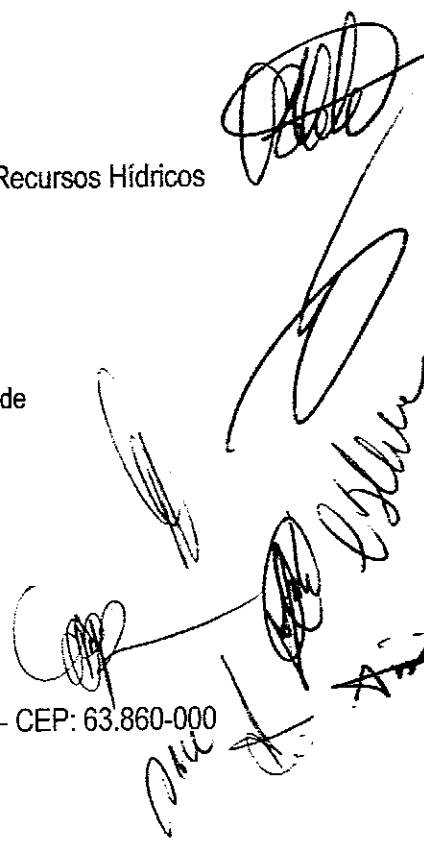
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.**

Área Requisitante: **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, e Secretaria de Assistência Social.**

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

CHARLES COSTA DE OLIVEIRA – Agente de Planejamento  
AILTON DE OLIVEIRA SOUZA - Diretor do Departamento de Transporte  
ANTÔNIO RIBEIRO BARROS - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
CRISLENE BARROS UCHÔA – Secretária de Saúde  
JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO – Secretária de Educação  
ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA – Chefe de Gabinete  
CRISTIANO BARROS UCHÔA – Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
NATÁLIA PINHO RODRIGUES – Secretário de Administração e Finanças  
ADAUTO MACIEL BARROS - Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude  
MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA – Secretário de Assistência Social



## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Trata-se de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.

1.2 Para exercer com qualidade suas competências e atividades finalística, a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, e Secretaria de Assistência Social, dependem do deslocamento dos servidores públicos e/ou dos usuários para a regular prestação dos serviços que são oferecidos à sociedade.

1.3 Cabe destacar, que o quantitativo atual de veículos não é suficiente para atender a demanda das Secretarias. Por este motivo, se fez necessário o presente estudo para encontrar a melhor solução que atenda a demanda da área requisitante.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2025).

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

## 3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

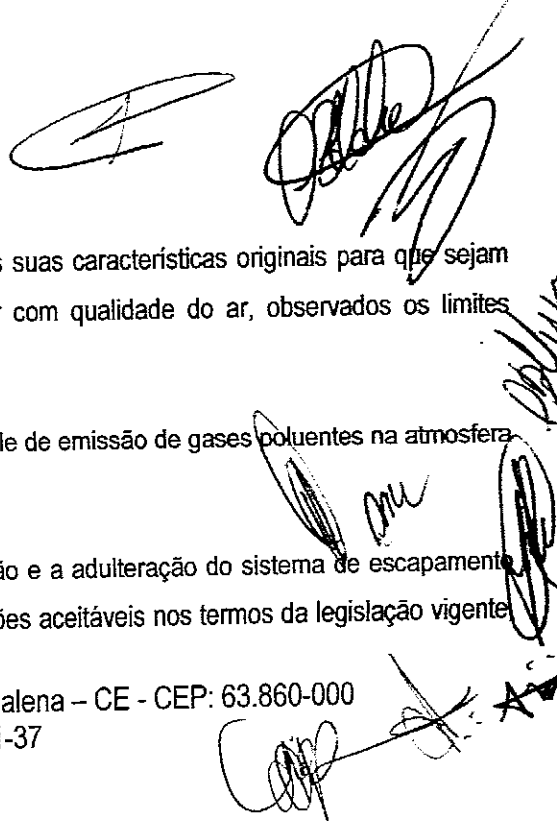
## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Manter a regulação dos veículos automotores, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente;

4.1.2 Buscar soluções tecnológicas que permitam melhorias do controle de emissão de gases poluentes na atmosfera pelos veículos automotores;

4.1.3 Manter os veículos automotores de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superior aos padrões aceitáveis nos termos da legislação vigente



Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones and stamps below it.

normas brasileiras aplicáveis e recomendação dos manuais de proprietários e serviços dos veículos;

4.1.4 Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente;

4.1.5 Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como em relação aos limites máximos de ruídos fixados nas legislações pertinentes.

#### 4.2 Da Subcontratação

4.2.1 A contratada poderá subcontratar os serviços objeto deste contrato, no percentual de 80% (oitenta por cento), nos termos do art. 122, da lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

#### 4.3 GARANTIA DA PROPOSTA E DA CONTRATAÇÃO

4.3.1 Para participação no processo de registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviço de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Madalena – CE, SERÁ exigida, a critério da autoridade competente e conforme previsão no edital, a prestação de garantia de proposta, conforme estabelecido pelos artigos 96 e 58 da Lei nº 14.133 de 2021.

##### Modalidades de Garantia:

Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia, conforme o § 1º do artigo 96 da referida lei:

- I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- II - Seguro-garantia.
- III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, conforme incluído pela Lei nº 14.770 de 2023.

##### Exigência e Valor da Garantia:

- A garantia de proposta, quando exigida, deverá ser apresentada no momento da apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, conforme o artigo 58. O valor desta garantia não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação (art. 58, § 1º).

**Devolução e Execução da Garantia:**

- A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação (art. 58, § 2º).
- A recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos necessários para a contratação implicará na execução do valor integral da garantia de proposta (art. 58, § 3º).

**Data da Emissão da Garantia:**

**A GARANTIA DE PROPOSTA DEVERÁ SER EMITIDA DE MANEIRA SÍNCRONA AO REGISTRO DA RESPECTIVA PROPOSTA; CONTUDO, SUA APRESENTAÇÃO OCORRERÁ UNICAMENTE POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, OBSERVANDO-SE RIGOROSAMENTE AS MODALIDADES DE GARANTIA DELINEADAS NO § 1º DO ARTIGO 96 DA LEI Nº 14.133 DE 2021 (ART. 58, § 4º).**

4.3.2. VALOR DA GARANTIA DA PROPOSTA QUE DEVERÁ SER APRESENTADO, OBEDECENDO AO SUBITEM ANTERIOR É:

- a) **R\$ 51.317,43 (cinquenta e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).**

**4.3.3 Da Garantia Contratual:**

A empresa vencedora deverá oferecer em garantia das obrigações contratuais assumidas o equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, nos moldes estabelecidos pelo artigo 96 da Lei 14.133/21;

4.3.4. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

4.3.5 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato;

4.3.6 No caso de prorrogação do prazo de vigência e/ou reajuste do valor do contrato, a CONTRATADA deverá atualizar os documentos relativos à garantia, nos mesmos moldes do estabelecido neste TR e no Contrato;

4.3.7 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia;

4.3.8 A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**4.5 Do seguro veicular**

**4.5.1** Os veículos deverão possuir seguro com cobertura total, durante todo o período de execução dos serviços, isentando a CONTRATANTE da responsabilidade em relação a quaisquer danos materiais, pessoais ou pecuniários, inclusive de terceiros e decorrentes da utilização dos serviços da seguradora:

**4.5.1.1** Seguro total, que inclua cobertura para responsabilidade civil, contra terceiros e danos pessoais dos passageiros transportados, incluindo a devida assistência para o motorista, nas seguintes condições: TCF – Responsabilidade Civil contra Terceiros (DM, DP) e APP – Acidente Pessoal de Passageiro (Morte e Invalidez), sendo o valor mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por pessoa.

**4.5.1.2** A plena isenção de responsabilidade da CONTRATANTE estende-se também aos casos de avarias de menor monta, nos veículos locados e de terceiros, ocorridas de forma involuntária, decorrente de uso, casos fortuitos e que não ensejam a utilização dos serviços da seguradora.

#### **4.6 Da prestação dos serviços objeto deste ETP**

**4.6.1** Providenciar, após a comunicação da CONTRATANTE, no caso de eventuais defeitos mecânicos ou fatos de outra natureza apresentados pelo veículo, a sua recuperação e efetuar a substituição, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, em horário previamente agendado, por outro veículo com características idênticas ou superiores às previstas no Termo de Referência, sujeito à aprovação da contratante, devendo estar devidamente licenciado e segurado;

**4.6.2** O período de indisponibilização do veículo pela CONTRATANTE à CONTRATADA, na hipótese de substituição, será devidamente glosado pelos dias de serviço não prestado;

**4.6.3** A substituição provisória do veículo deverá ocorrer por prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, podendo este prazo, a critério do contratante, ser prorrogado caso seja necessário. A reapresentação do veículo titular ou sua substituição definitiva poderá ser solicitada, a critério da CONTRATANTE, caso este prazo seja ultrapassado;

**4.6.4** No caso da substituição ser motivada por colisão grave, furto/roubo ou perda total do veículo, desde que devidamente comprovados, o prazo para a substituição definitiva será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, sendo obrigatória a reapresentação do veículo, objeto do contrato, ou sua substituição definitiva após este prazo;

**4.6.5** Responsabilizar-se-á pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, entendendo-se como preventiva aquela constante do plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorrem de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas, substituindo o veículo quando necessário onde o mesmo se encontrar, sem ônus para o CONTRATANTE, nas mesmas condições e características do veículo substituído;

**4.6.6** Serão consideradas como manutenção preventiva, além das indicadas pelo fabricante, obrigatoriamente: trocas de óleo de motor, de câmbio, fluido de freio, fluido aditivo de radiador, pastilhas de freio, correias do alternador

e de distribuição, filtros de óleo, combustível e ar, amortecedores dianteiros e traseiros, pneus e outras providências necessárias ao perfeito funcionamento do veículo;

**4.6.7** Solicitar os veículos locados para revisão e/ou manutenção preventiva, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, por escrito ao CONTRATANTE, sendo que, para essa finalidade a substituição do veículo deverá ser imediata e nas mesmas condições e características do veículo substituído;

**4.6.8** Encaminhar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após seu recebimento, cópia das multas e infrações de trânsito pertinentes aos veículos locados, para análise e apuração de responsabilidades por parte do CONTRATANTE, quando este informará à CONTRATADA o nome do condutor do veículo para que esta intermedeie entre o condutor e o DETRAN, visando à apuração da responsabilidade pelas multas e, caso necessário, impetração de recurso junto à autoridade competente;

**4.6.9** Caso a Contratada não cumpra com o estabelecido no item 4.6.9, o Município ficará isento do pagamento da referida multa, vez que não poderá reverter à despesa a quem a cometeu, pela alegação de cerceamento do direito de defesa pela ocorrência;

**4.6.11** Não cobrar taxas sobre o valor de multas de trânsito. A cobrança será tão-somente do valor constante do auto de infração, através de discriminação na fatura;

**4.6.12** O tempo máximo de uso do veículo será aferido tanto no momento da formalização do contrato inicial, como na época da formalização de aditamentos cujo objeto seja a prorrogação de vigência do ajuste.

**4.6.13** Os veículos deverão estar devidamente licenciados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN;

**4.6.14** A contratada deverá disponibilizar veículos devidamente limpos, no momento da entrega e/ou substituições provisórias ou permanentes dos veículos;

**4.6.15** Não serão aceitos veículos que tenham características inferiores as estabelecidas neste instrumento;

**4.6.16** Poderão ser oferecidos veículos com características superiores às previstas neste ETP, desde que sejam aceitos pela fiscalização;

**4.6.17** A contratada deverá entregar os veículos em perfeitas condições de segurança, inclusive com os itens obrigatórios, como extintor, triângulo, chave de roda, macaco, cinto de segurança, acompanhados de todos os documentos de porte obrigatório exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e cópia das respectivas apólices de Seguro;

**4.6.18** Prestar assistência 24 horas, com plantão para atendimento e socorro do veículo locado, através de sistema de comunicação a ser informado;

**4.6.19** Deverá fornecer, sempre que solicitado e não importando o horário da ocorrência, o serviço de reboque do veículo e traslado dos passageiros dentro do Estado do Ceará, sem ônus para o contratante, quando os veículos ficarem impedidos de transitar em razão de acidente, defeito, retenção por falta de regularidade documental, problemas que impeçam seu conserto no local ou qualquer outro motivo;

**4.6.20** Em caso de quebra de veículo durante o trajeto a CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para atendimento imediato dos usuários em trânsito;

**4.6.21** O veículo avariado deverá ser substituído por outro de características similares, no local onde se encontra o veículo, no prazo máximo de 03 (três) horas, sendo admitido excepcionalmente veículo diferente, a fim de se evitar atrasos e/ou prejuízo à contratante;

**4.6.22** Nas situações acima a CONTRATADA deverá providenciar o transporte da equipe de servidores do contratante, bem como dos demais eventuais usuários do veículo, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contadas do acionamento, no local da ocorrência, para a sede do CONTRATANTE ou o local mais próximo, a critério do contratante;

**4.6.23** A CONTRATADA será a única responsável pela manutenção dos veículos (preventiva e corretiva), inclusive pela substituição das peças quando necessário, devendo providenciar todos os recursos e meios necessários e arcar com as respectivas despesas;

**4.6.24** O fiscal do contrato, quando identificar alguma necessidade de reparo ou manutenção do veículo, encaminhará uma solicitação de serviço à CONTRATADA, que deverá executar o serviço sem ônus para o contratante;

**4.6.25** A CONTRATADA deverá realizar as revisões periódicas, nos prazos indicados pelos fabricantes dos veículos sem ônus para o contratante;

**4.6.26** A CONTRATADA deverá providenciar os reparos dos pneus e a substituição de pneus gastos por novos, sem custo adicional, não sendo permitida a utilização de pneus recauchutados. A substituição dos pneus se dará automaticamente, toda vez que qualquer parte da banda de rodagem atingir a espessura mínima exigida pela legislação de trânsito pertinente, devendo ser substituídos simultaneamente os dois pneus do mesmo eixo;

**4.6.27** A CONTRATADA deverá substituir os pneus em qualquer situação em que apresentarem desgaste anormal, dano decorrente de vias esburacadas, desagregação ou algo similar que possa impedir a circulação dos veículos ou proporcionar risco de acidentes;

4.6.28 Os pneus sobressalentes deverão ser novos e estarem nas mesmas condições de circulação dos demais pneus;

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Em pesquisa sobre o panorama do mercado na internet, observou-se que, em matéria de soluções para o serviço de transporte de servidores, a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos dois modelos para execução deste serviço, são eles:

### 5.1.1 Aquisição de veículos

5.1.1.1 No modelo de aquisição de veículos, a Administração Pública adquire o veículo e assume todos os custos dele decorrentes, contratando, de forma independente, motorista em empresa terceirizada ou designando servidor do próprio órgão para a função.

5.1.1.2 Essa solução costuma ser adotada em situações específicas como, por exemplo, quando o órgão público conta com estrutura de manutenção de veículos ou quando a locação não se mostra uma opção viável – à semelhança do que é praticado pelas forças de segurança, onde o risco de deterioração dos veículos locados é enorme –, ou ainda, quando a localização do órgão torna inviável a adoção de modelo de contratação diverso.

### 5.1.2 Locação de veículos

5.1.2.1 No modelo de locação de veículos, o serviço consiste na disponibilização de veículos por empresa contratada, a qual se responsabiliza pelos gastos e manutenções advindas da disponibilização do veículo.

5.1.2.2 Os carros locados podem dispor, ainda, de franquia mensal, cuja administração está sob a responsabilidade do órgão contratante, que poderá ser impelido a pagar taxa por quilômetro excedente, se ultrapassada a franquia determinada.

5.1.2.3 Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.

## 6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

### 6.1 Aquisição de veículos

6.1.1 Para a Administração Pública, a aquisição de veículos pode ser uma opção mais vantajosa nas seguintes hipóteses:

a) Caso o órgão público possua expertise no gerenciamento das atividades supracitadas, sendo a gestão de frota uma atividade próxima de sua atividade-fim;

b) A atividade fim do órgão exponha os veículos utilizados a riscos frequentes de deterioração (como acontece com veículos utilizados pelas forças de segurança);



c) O órgão público tenha a necessidade de manter veículos sob sua propriedade por decisão estratégica.

d) O mercado de locação não exista para o veículo pretendido ou, então, seja desinteressante economicamente, devido ao altíssimo custo de aquisição dos veículos.

6.1.2 Em contrapartida, com a aquisição de veículo, fica à cargo do município a gestão e o custo das seguintes atividades:

- a) Gestão de manutenção;
- b) Reposição de pneus;
- c) Reposição de Peças;
- d) Gestão das documentações;
- e) Aquisição e gestão dos seguros;
- f) Gestão de veículos indisponíveis;
- g) Gestão da Renovação da frota;

6.1.3 Por essa razão, sob o ponto de vista da economicidade, a aquisição de veículos não é a melhor opção a ser adotada de forma exclusiva pela Administração para o transporte de servidores, em especial quando comparada às demais soluções disponíveis no mercado.

## 6.2 Locação de veículos

6.2.1 O modelo de locação de veículos, por sua vez, resulta na terceirização do serviço de transporte de servidores, tendo em vista que a empresa contratada disponibiliza o veículo para o órgão contratante, mediante pagamento fixo mensal.

6.2.2 Sua principal vantagem está no fato de que esta solução inclui, além do uso do veículo, a gestão da manutenção, as peças de reposição, pneus, seguros, impostos, gestão da documentação, prazos e parâmetros para substituição definitiva do veículo, tudo sob a responsabilidade da empresa contratada.

6.2.3 Por essa razão, a locação de veículos tem sido a opção recorrente dos órgãos públicos.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, nos termos da tabela que conta em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste estudo.

7.2 O quantitativo de veículos descritos na tabela anexa são meramente estimativos, não obrigando a Administração Pública em contratá-los.

7.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até

10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

### 7.3.1 Da justificativa do caráter continuado da contratação

7.3.1.1 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, visa atender com qualidade e efetividade às necessidades do presente estudo.

7.3.1.2 A realização contínua dos serviços representa um suporte ao funcionamento das atividades finalísticas das Diversas Secretarias do Município, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

7.3.1.3 Desta forma, por se tratar de serviço essencial para que os servidores possam ser transportados para desempenharem suas respectivas atividades, fica evidenciada a necessidade de continuidade da prestação destes serviços.

### 7.3.2 Da justificativa do prazo de execução

7.3.2.1 À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

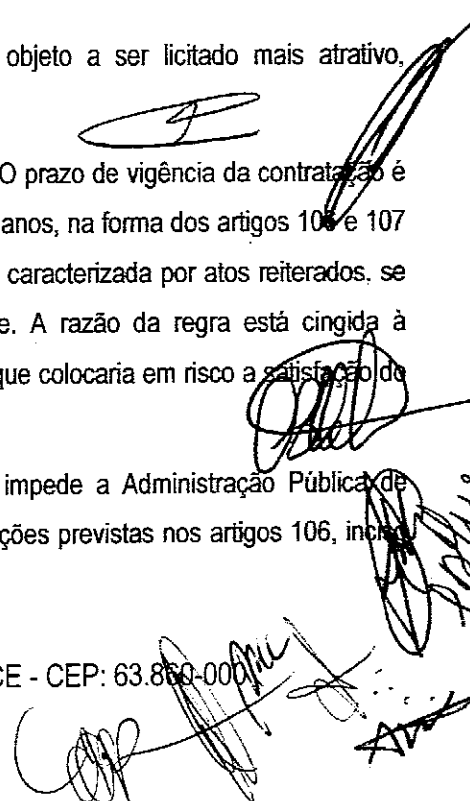
7.3.2.2 Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) **Do custo inicial da contratação:** Trata-se de contratação de objeto específico, voltado para as necessidades das Diversas Secretarias do Município, cujo custo de implantação inicial envolve aquisição de veículos. Isso faz com que o custo de implantação da nova solução seja elevado. Este prazo possibilitará a diluição desse custo inicial, tornando dispêndio de valores de implantação menor, além de reduzir o risco de descontinuidade na prestação dos serviços.

b) **Ampliação da concorrência:** A contratação por este período toma o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

c) **Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

d) **Previsão no contrato de cláusula rescisória:** A vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.



**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

8.1 Em razão das características do objeto a ser contratado, que permitem a sua divisão, o objeto será parcelado em itens.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Possibilitar a redução de custos operacionais;
- Possibilitar melhor emprego dos recursos financeiros;
- Evitar ou reduzir perdas com depreciação e manutenção dos veículos;
- Reduzir a ociosidade da frota própria racionalizando sua utilização;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Permitir gestão integrada dos serviços, com redução do número de contratos e de servidores envolvidos na fiscalização;
- Possibilitar rápida adaptação a novos cenários de eficiência e economicamente viáveis.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

10.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

**11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

11.1 Não aplicável.

**12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.131.743,28 (cinco milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seus subitens deste ETP.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

14.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar o deslocamento dos servidores públicos

e/ou dos usuários para a regular prestação dos serviços que são oferecidos à sociedade, se mostrando técnica e economicamente viável.

14.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Madalena – CE, 03 de Janeiro de 2025.

Equipe responsável pela elaboração do ETP:



**CHARLES COSTA DE OLIVEIRA**  
Agente de Planejamento



**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**  
Secretária de Educação



**MARA MARILIA ALVES DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social



**ADAUTO MACIEL BARROS**  
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude



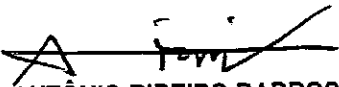
**NATALIA PINHO RODRIGUES**  
Secretário de Administração e Finanças



**AILTON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Diretor do Departamento de Transporte



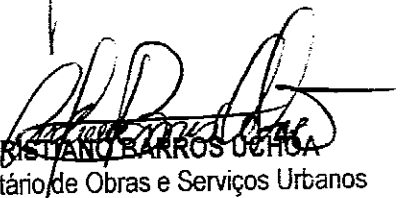
**CRISLENE BARROS UCHÔA**  
Secretária de Saúde



**ANTÔNIO RIBEIRO BARROS**  
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos



**ADRILÉA MÂRCIA CRUZ COSTA**  
Chefe do Gabinete da Prefeita



**CRISTIANO BARROS UCHÔA**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



**Madalena**  
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

CNPJ: 10.508.935/0001-37

**ANEXO AO ETP**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	SMS	SME	GAB	BRA	O-	A-	ADM	SE-	SE-	SE-	TO-	VALOR UNIT. (VEICULO)	VALOR MENSAL (VEICULOS)	UNID.	QUA NT.	VALOR TO-TAL
1	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CC, MOVIDA A GASOLINA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	1	1	1	1	1	7	1	1	1	-	13	R\$ 1.905,24	R\$ 24.768,12	MÊS	12	R\$ 297.217,44
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>																	
<b>R\$ 297.217,44</b>																	

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	SMS	SME	GAB	BRA	O-	A-	ADM	SE-	SE-	SE-	TO-	VALOR UNIT. (VEICULO)	VALOR MENSAL (VEICULOS)	UNID.	QUA NT.	VALOR TO-TAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO 1,0, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COMBUSTIVEL FLEX, DEVENDO OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E	9	2	1	1	1	1	1	1	1	1	17	R\$ 4.833,33	R\$ 82.166,61	MÊS	12	R\$ 985.999,32

Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
VISTOS

*(Handwritten signatures and stamps)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

## Madalena

PREFEITURA

MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 985.999,32

### LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	SMS	SME	GAB	BRAS	O-	A-	ADM	SE-	SE-	TOTAL	VALOR	VALOR	UNID.	QUA	VALOR TO-
									CUL	MAS	VEICU	UNIT	MENSAL		NT.	TAL
									T		CU-	(VEICU-	(VEICU-			
											LOS	LO)	LOS			
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 PESSOAS, COM ARCONDICIONADO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, COM MAXIMO DE FABRICAÇÃO DE 15 ANOS. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2	R\$ 15.020,92	R\$ 30.041,84	MÊS	12	R\$ 360.502,08
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR, COM CONDUTOR, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MINIMA DE 30 LUGARES COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL A DIESEL, CABINE PARA BOLDAS, CINTO DE SEGURANÇA FIXO, DESCANDO BRAÇO E LATERAL E CORREDOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BAGAGEIRO, CABINE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS DO CONTRAN, VEICULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM QUILOMENTRAGEM LIVRE. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). DEVENDO OS VEICULOS UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	R\$ 20.162,77	R\$ 20.162,77	MÊS	12	R\$ 241.953,24
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR, COM CONDUTOR, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MINIMA DE 30 LUGARES COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL A DIESEL, CABINE PARA BOLDAS, CINTO DE SEGURANÇA FIXO, DESCANDO BRAÇO E LATERAL E CORREDOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BAGAGEIRO, CABINE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS DO CONTRAN, VEICULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM QUILOMENTRAGEM LIVRE. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). DEVENDO OS VEICULOS UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO.	-	10000	-	-	-	-	-	1000	-	2	R\$ 8,49	-	KM	2000	R\$ 169.800,00

Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
AL DE MADALENA  
CNPJ: 10.508.935/0001-37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

## Madalena

PREFEITURA

ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL A DIESEL, CABINE PARA BOLDAS, CINTO DE SEGURANÇA FIXO, DESCANÇO BRAÇO E LATERAL E CORREDOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BAGAGEIRO, CABINE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS DO CONTRAN, VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). DEVENDO OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 772.255,32

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	SMS	SME	GAB	BRAS	OBRAS	ADM	SE- CUL	SE- MAS	TOTAL VEICU- CUL- LOS	VALOR UNIT. (VEICU- LO)	VALOR MENSAL (VEICU- LOS)	UNID.	QUA- NT.	VALOR TO- TAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULANCIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO NO MINIMO 1.3 CARROCERIA, MONOBLOCO MONTADO SOBRE CHASSI ORIGINAL, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE TRANSPORTE (TIPO A), CONFORME PORTARIA 2.048/2002 DO MINISTERIO DE SAUDE, COM PORTAS TRASEIRAS E LATERAIS. (COMBUSTIVEL MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE; E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	2	-	-	-	-	-	-	-	2	R\$ 14.889,7 1	R\$ 29.779,42	MÉS	12	R\$ 357.353,04

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 357.353,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
PREFEITO: [Assinatura]  
SECRETARIO: [Assinatura]

Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 - Centro - Madalena - CE - CEP: 63.860-000  
CNPJ: 10.508.935/0001-37

[Assinatura]

[Assinatura]  
[Assinatura]



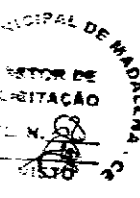
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

**Madalena**  
PREFEITURA

## LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	SMS	SIME	GAB	BRA	O-	A-	GRI	ADM	SE-	SE-	TOTAL	VALOR	VALOR	UNID.	QUA	VALOR TO-	
					S	S	C	C		CUL	MAS	VEICU	UNIT.	MENSAL		NT.	TAL	
										T		CU-	(VEICU-	(VEICU-	LOS			
												LOS	LO)	LOS				
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK UP ABERTA 4X4 CABINE DUPLA - 5 LUGARES; MODELOS DE REFERÊNCIA; GM S10, VW AMAROK, FORD RANGER, TOYOTA HILUX, SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE; FABRICAÇÃO NACIONAL; DEVENDO OS VEICULO UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO; VEICULO MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 180 CV, CÂMBIO COM 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ASSISTIDA; HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS INTELIGENTES (LEVANTAM QUANDO O ALARME É ACIONADO) POR TRAVAS ELÉTRICAS; ALARME; AR CONDICIONADO; ENTRADA USB E BLUETOOTH; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS COM ABAS E EBD; PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES; RODAS PADRÃO R16 OU R17; CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 1000KG; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MAIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE A POLUIÇÃO DO AR POR VEICULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). SISTEMA DE ORIENTAÇÃO TIPO GPS, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, EM EQUIPAMENTO INTEGRADA A CENTRAL DE MULTIMIDIA OU INDEPENDENTE. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	3	R\$ 13.598,89	R\$ 40.796,67	MÊS	12	R\$ 489.580,04	



Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000  
CNPJ: 10.508.935/0001-37

*[Handwritten signatures and initials]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

## Madalena

PREFEITURA

CONTRATADA)

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP FECHADA 4X4 CABINE DUPLA - 7 LUGARES; MODELOS DE REFERÊNCIA: GM S10, TOYOTA HILUX, SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE; FABRICAÇÃO NACIONAL; COMBUSTÍVEL DIESEL, DEVENDO OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MÁXIMO 7 ANOS DE FABRICAÇÃO; VEÍCULO MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, CÂMBIO COM 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA À RE, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ASSISTIDA; HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS INTELIGENTE (LEVANTAM QUANDO O ALARME É ACIONADO) POR TRAVAS ELÉTRICAS; ALARME; FUMÊ NOS VIDROS; AR CONDICIONADO; ENTRADA USB E BLUETOOTH; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS COM ABAS E EBD; PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES; RODAS PADRÃO R16 OU R17; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1000KG; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MAÍMS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE A POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMÓTORES (PROCONVE). SISTEMA DE ORIENTAÇÃO TIPO GPS, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, EM EQUIPAMENTO INTEGRADA A CENTRAL DE MULTIMÍDIA OU INDEPENDENTE. (COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)

3

1

1

R\$ 14.065,67

R\$ 14.065,67

MÊS

12

R\$ 168.788,04

MUNICIPAL DE MADALENA  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
02/08/2018

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 658.348,08

LOTE 06

DESCRIÇÃO

SMS SIME GAB O+ A- ADM SE- SE- TO- VALOR VALOR UNID. QUA VALOR TO-

*[Handwritten signature]*  
Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 - Centro - Madalena - CE - CEP: 63.860-000  
CNPJ: 10.508.935/0001-37

*[Handwritten signature]*



**Madalena**  
PREFEITURA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

			BRA	GRI	GUL	MAS	TAL	UNIT.	MENSAL		NT.	TAL						
			S	C	T		VEICU	(VEICU-	(VEICU-			R\$						R\$
			-	-	-		CU-	LO)	LOS									
			1	-	-		LOS	7										
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	-	-	-	-	-	1	R\$ 12.179,77	R\$ 12.179,77	MES	12	R\$ 146.157,24						
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAU, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	-	-	-	-	-	1	R\$ 15.000,17	R\$ 15.000,17	MES	12	R\$ 180.002,04						
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE 8.000 À 12.000 M³ EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI DE TRANSPORTANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	-	-	-	-	-	2	R\$ 14.491,33	R\$ 28.982,66	MES	12	R\$ 347.791,92						
4	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TIPO PIPA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS POR CARRADA, DEVENDO O VEÍCULO ESTÁ EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO CTB, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	-	-	-	-	-	4	R\$ 15.363,31	R\$ 61.453,24	MES	12	R\$ 737.438,88						
VALOR TOTAL DO LOTE																		
R\$ 1.411.390,08																		

LOTE 07

Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000  
CNPJ: 10.508.935/0001-37

*(Handwritten signature)*

**MUNICIPAL DE MADALENA**  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Nº 07  
PROPOSTA Nº 110  
DIÁRIO DE OBRAS Nº 100  
VIETO

*(Handwritten signature)*



**Madalena**  
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

CNPJ: 10.508.935/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	SMS	SME	GAB	BRA	O-	A-	ADM	SE-	SE-	TO-	VALOR	VALOR	UNID.	QUA	VALOR TO-
											TAL	UNIT.	MENSAL		NT.	TAL
											VEICU-	(VEICU-	(VEICU-			
											LOS	LO)	LOS			
1	LOCAÇÃO DE TRATORES AGRICOLA POR HORA TRABALHADA, (INCLUSO IMPLEMENTOS, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA) DESTINADOS AO CORTE DE TERRAS (ARAÇÃO), EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.	-	-	-	-	2000	HO-	-	-	-	2000	R\$ 324,59	-	HORA	2000	R\$ 649.180,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>																
<b>R\$ 649.180,00</b>																

**DETALHAMENTO POR SECRETARIA**

• SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SMS	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR MEN-	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
			VEICULOS	(VEICULO)	SAL (VEICU-			
					LOS			
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUIN- TES CARACTERISTICAS MINIMAS: MOTORIZAÇÃO 1,0, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COMBUSTI- VEL FLEX, DEVENDO OS VEICULOS UTILIZADOS NA CONTRATA- ÇÃO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO INTERRUPTAMENTE COM QUILOMETRAGEM LI- VRE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS. (COM- BUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MA- NUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	9	9	R\$ 4.833,33	R\$ 43.499,97	MÊS	12	R\$ 521.999,64
2	LOCAÇÃO DE 1 ( UM ) VEICULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PESSOAS, COM AR-CONDICIONADO, COM TO- DOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, COM MAXIMO DE FABRICAÇÃO DE 15 ANOS. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MO- TORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)	1	1	R\$ 15.020,92	R\$ 15.020,92	MÊS	12	R\$ 180.251,04

Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MADALENA - CE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
VISTO

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

## Madalena

PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	SME	TOTAL VEICULOS	VALOR UNIT. (VEICULO)	VALOR MEN. SAL. VEICULO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
3	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR, COM CONDUTOR, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL A DIESEL, CABINE PARA BOLDAS, CINTO DE SEGURANÇA FIXO, DESCANDO BRAÇO E LATERAL E CORREDOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BAGAGEIRO, CABINE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS DO CONTRAN, VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). DEVENDO OS VEICULOS UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO.	1	1	R\$ 20.162,77	R\$ 20.162,77	MÊS	12	R\$ 241.953,24
4	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULÂNCIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO NO MÍNIMO 1.3 CARROCERIA, MONOBLOCO MONTADO SOBRE CHASSI ORIGINAL, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A), CONFORME PORTARIA 2.048/2.002 DO MINISTÉRIO DE SAÚDE, COM PORTAS TRASEIRAS E LATERAIS. (COMBUSTÍVEL MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE; E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	2	2	R\$ 14.889,71	R\$ 29.779,42	MÊS	12	R\$ 357.353,04
5	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CC, MOVIDA A GASOLINA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 1.905,24	R\$ 1.905,24	MÊS	12	R\$ 22.862,88
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 1.324.419,84</b>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SME	TOTAL VEICULOS	VALOR UNIT. (VEICULO)	VALOR MEN. SAL. VEICULO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	----------------	-----------------------	-------------------------	-------	--------	-------------

*[Handwritten Signature]*  
 Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000  
 CNPJ: 10.508.935/0001-37



*[Handwritten Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

## Madalena

PREFEITURA

1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO 1.0, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COMBUSTÍVEL FLEX, DEVENDO OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO INTERRUPTAMENTE COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	2	2	R\$ 4.833,33	R\$ 9.666,66	MÊS	12	R\$ 115.999,92
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR, COM CONDUTOR, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL A DIESEL, CABINE PARA BOLDAS, CINTO DE SEGURANÇA FIXO, DESCANDO BRAÇO E LATERAL E CORREDOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BAGAGEIRO, CABINE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS DO CONTRAN, VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). DEVENDO OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO.	10000	10000	R\$ 8,49	-	KM	10000	R\$ 84.900,00
3	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CC, MOVIDA A GASOLINA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 1.905,24	R\$ 1.905,24	MÊS	12	R\$ 22.862,88
4	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP ABERTA 4X4 CABINE DUPLA - 5 LUGARES; MODELOS DE REFERÊNCIA; GM S10, VW AMAROK, FORD RANGER, TOYOTA HILUX, SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE; FABRICAÇÃO NACIONAL; DEVENDO OS VEÍCULO UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO; VEÍCULO MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, CÂMBIO COM 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ASSISTIDA; HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS INTELIGENTES (LEVANTAM QUANDO O ALARME É ACIONADO) POR TRAVAS ELÉTRICAS; ALARME; AR CONDICIONADO; ENTRADA USB E BLU-	1	1	R\$ 13.598,89	R\$ 13.598,89	MÊS	12	R\$ 163.186,68

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 - Centro - Madalena - CE - CEP: 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MADALENA  
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
 Nº 001/2015  
 Nº 001/2015

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

## Madalena

PREFEITURA

ETOOOTH; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS COM ABAS E EBD; PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES; RODAS PADRÃO R16 OU R17; CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 1000KG; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MAIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE A POLUIÇÃO DO AR POR VEICULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). SISTEMA DE ORIENTAÇÃO TIPO GPS, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, EM EQUIPAMENTO INTEGRADA A CENTRAL DE MULTIMÍDIA OU INDEPENDENTE. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 386.949,48

### GABINETE DA PREFEITA

ITEM	DESCRIÇÃO	GAB	TOTAL VEICULOS	VALOR UNIT. (VEICULO)	VALOR MEN-SAL (VEICU-LOS)	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEQUIN-TES CARACTERISTICAS MINIMAS: MOTORIZAÇÃO 1.0, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COMBUSTI-VEL FLEX, DEVENDO OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA CONTRATA-ÇÃO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO INTERRUPTAMENTE COM QUILOMETRAGEM LI-VRE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS. (COM-BUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MA-NUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 4.833,33	R\$ 4.833,33	MÊS	12	R\$ 57.999,96
2	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 100 CC, MOVIDA A GASOLINA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MO-TORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 1.905,24	R\$ 1.905,24	MÊS	12	R\$ 22.862,88
3	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK UP ABERTA 4X4 CABINE DUPLA - 5 LUGARES; MODELOS DE REFE-RÊNCIA; GM S10, VW AMAROK, FORD RANGER, TOYOTA HILUX, SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE; FABRICAÇÃO NACIO-NAL; DEVENDO OS VEÍCULO UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO; VEICULO MOVIDO A DIE-	1	1	R\$ 13.598,89	R\$ 13.598,89	MÊS	12	R\$ 163.186,08

*(Handwritten signatures)*

Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37

*(Handwritten signatures and stamps)*  
MUNICIPAL DE  
PREFEITO DE  
SITUAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

## Madalena

PREFEITURA

	<p>SEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, CÂMBIO COM 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA À RÉ, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ASSISTIDA; HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS INTELIGENTES (LEVANTAM QUANDO O ALARME É ACIONADO) POR TRAVAS ELÉTRICAS; ALARME; AR CONDICIONADO; ENTRADA USB E BLUETOOTH; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS COM ABAS E EBD; PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES; RODAS PADRÃO R16 OU R17; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1000KG; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MAIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE A POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). SISTEMA DE ORIENTAÇÃO TIPO GPS, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, EM EQUIPAMENTO INTEGRADA A CENTRAL DE MULTIMÍDIA OU INDEPENDENTE. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).</p>				
4	<p>LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP FECHADA 4X4 CABINE DUPLA - 7 LUGARES; MODELOS DE REFERÊNCIA; GM S10, TOYOTA HILUX, SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE; FABRICAÇÃO NACIONAL; COMBUSTÍVEL DIESEL, DEVENDO OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MÁXIMO 7 ANOS DE FABRICAÇÃO; VEÍCULO MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, CÂMBIO COM 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA À RÉ, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ASSISTIDA; HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS INTELIGENTE (LEVANTAM QUANDO O ALARME É ACIONADO) POR TRAVAS ELÉTRICAS; ALARME; FUMÊ NOS VIDROS; AR CONDICIONADO; ENTRADA USB E BLUETOOTH; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS COM ABAS E EBD; PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES; RODAS PADRÃO R16 OU R17; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1000KG; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MAIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE A POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). SISTEMA DE ORIENTAÇÃO TIPO GPS, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, EM EQUIPAMENTO INTEGRADA A CENTRAL DE MULTIMÍDIA OU INDEPENDENTE. (COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA)</p>	1	R\$ 14.065,67	MÊS	12 R\$ 168.788,04
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 412.837,56

*[Handwritten signatures]*

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA  
 SETOR DE LICITAÇÃO  
 FL. N.º 15  
 VISTO

Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000  
 CNPJ: 10.508.935/0001-37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

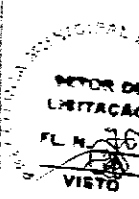
CNPJ: 10.508.935/0001-37

**Madalena**  
PREFEITURA

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	OBRAS	TOTAL VEICULOS	VALOR UNIT. (VEICULO)	VALOR MEN. SAL. (VEICU. LOS	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUIN- TES CARACTERISTICAS MINIMAS: MOTORIZAÇÃO 1.0, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COMBUSTI- VEL FLEX, DEVENDO OS VEICULOS UTILIZADOS NA CONTRATA- ÇÃO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO INTERRUPTAMENTE COM QUILOMETRAGEM LI- VRE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS . (COM- BUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MA- NUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 4.833,33	R\$ 4.833,33	MÊS	12	R\$ 57.999,96
2	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CC, MOVIDA A GASOLINA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MO- TORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 1.905,24	R\$ 1.905,24	MÊS	12	R\$ 22.862,88
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 12.179,77	R\$ 12.179,77	MÊS	12	R\$ 146.157,24
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAU, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXI- GIDOS PELO CONTRAN (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRA- TANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRA- TADA).	1	1	R\$ 15.000,17	R\$ 15.000,17	MÊS	12	R\$ 180.002,04
5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE 8.000 A 12.000 M³ EM OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI DE TRANSITO (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	2	2	R\$ 14.491,33	R\$ 28.982,66	MÊS	12	R\$ 347.791,92
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 754.814,04</b>

*[Handwritten signatures]*



Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000  
CNPJ: 10.508.935/0001-37

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

**Madalena**  
PREFEITURA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	AGRIC	TOTAL VEICULOS	VALOR UNIT (VEICULO)	VALOR MEN- SAL (VEICU- LOS	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUIN- TES CARACTERISTICAS MINIMAS: MOTORIZAÇÃO 1.0, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COMBUSTI- VEL FLEX, DEVENDO OS VEICULOS UTILIZADOS NA CONTRATA- ÇÃO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO INTERRUPTAMENTE COM QUILOMETRAGEM LI- VRE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS . (COM- BUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MA- NUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 4.833,33	R\$ 4.833,33	MÊS	12	R\$ 57.999,96
2	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CC, MOVIDA A GASOLINA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MO- TORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	7	7	R\$ 1.905,24	R\$ 13.336,68	MÊS	12	R\$ 160.040,16
3	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK UP ABERTA 4X4 CABINE DUPLA - 5 LUGARES; MODELOS DE REFE- RÊNCIA: GM S10, VW AMAROK, FORD RANGER, TOYOTA HILUX, SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE; FABRICAÇÃO NACIO- NAL; DEVENDO OS VEICULO UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO; VEICULO MOVIDO A DIE- SEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, CÂMBIO COM 6 (SEIS) MAR- CHAS A FRENTE E UMA A RÉ, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIRE- ÇÃO ASSISTIDA; HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS INTELIGEN- TES (LEVANTAM QUANDO O ALARME É ACIONADO) POR TRAVAS ELÉTRICAS; ALARME; AR CONDICIONADO; ENTRADA USB E BLU- ETOOTH; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS COM ABAS E EBD; PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES; RODAS PA- DRÃO R16 OU R17; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1000KG; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MAIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE A POLU- IÇÃO DO AR POR VEICULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). SIS-	1	1	R\$ 13.598,89	R\$ 13.598,89	MÊS	12	R\$ 163.186,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SETOR DE  
LICITAÇÃO

Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 - Centro - Madalena - CE - CEP: 63.860-000  
CNPJ: 10.508.935/0001-37

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

## Madalena

PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	ADM	TOTAL VEÍCULOS	VALOR UNIT. (VEÍCULO)	VALOR MEN-SAL (VEÍCULOS)	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
4	TEMA DE ORIENTAÇÃO TIPO GPS, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, EM EQUIPAMENTO INTEGRADA A CENTRAL DE MULTIMÍDIA OU INDEPENDENTE. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TIPO PIPA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS POR CARRADA, DEVENDO O VEÍCULO ESTÁ EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO CTB. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	4	4	R\$ 15.363,31	R\$ 61.453,24	MÊS	12	R\$ 737.438,88
5	LOCAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLA POR HORA TRABALHADA, (INCLUSO IMPLEMENTOS, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA) DESTINADOS AO CORTE DE TERRAS (ARAÇÃO), EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.	2000 HORAS	2000 HORAS	R\$ 324,59	-	HORA	2000	R\$ 649.180,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 1.767.845,68</b>

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ADM	TOTAL VEÍCULOS	VALOR UNIT. (VEÍCULO)	VALOR MEN-SAL (VEÍCULOS)	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO 1.0, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COMBUSTIVEL FLEX, DEVENDO OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 4.833,33	R\$ 4.833,33	MÊS	12	R\$ 57.999,96
2	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CC, MOVIDA A GASOLINA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 1.905,24	R\$ 1.905,24	MÊS	12	R\$ 22.862,88



Rua Augustus Máximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000  
CNPJ: 10.508.935/0001-37

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

**Madalena**  
PREFEITURA

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 80.862,84

• SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SEQUIT	TOTAL VEICULOS	VALOR UNIT (VEICULO)	VALOR MEN-SAL (VEICU-LOS)	UNID	QUANT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUIN-TES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO 1.0, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COMBUSTI-VEL FLEX, DEVENDO OS VEICULOS UTILIZADOS NA CONTRATA-ÇÃO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO INTERRUPTAMENTE COM QUILOMETRAGEM LI-VRE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS . (COM-BUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MA-NUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 4.833,33	R\$ 4.833,33	MÊS	12	R\$ 57.999,96
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR, COM CONDUTOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPA-CIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES COM MOTORISTA, COMBUSTI-VEL A DIESEL, CABINE PARA BOLDAS, CINTO DE SEGURANÇA FIXO, DESCANDO BRAÇO E LATERAL E CORREDOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, BAGAGEIRO, CABINE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS DO CON-TRAN, VEICULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM QUILOMETRAGEM LIVRE. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	10000 KM	10000 KM	R\$ 8,49	-	KM	10000	R\$ 84.900,00
3	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CC, MOVIDA A GASOLINA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MO-TORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 1.905,24	R\$ 1.905,24	MÊS	12	R\$ 22.862,88
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 165.762,84



Rua Augusto Maximo Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000  
CNPJ: 10.508.935/0001-37

*[Handwritten signatures and initials]*



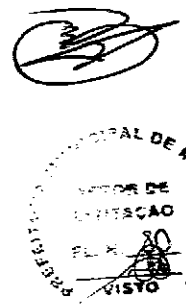
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CNPJ: 10.508.935/0001-37

**Madalena**  
PREFEITURA

## SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMAS	TOTAL VEICULOS	VALOR UNIT. (VEICULO)	VALOR MEN-SAL (VEICU-LOS)	UNID	QUANT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUIN-TES CARACTERISTICAS MINIMAS: MOTORIZAÇÃO 1.0. 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COMBUSTÍ-VEL FLEX, DEVENDO OS VEICULOS UTILIZADOS NA CONTRATA-ÇÃO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO INTERRUPTAMENTE COM QUILOMETRAGEM LI-VRE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS . (COM-BUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MOTORISTA E MA-NUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 4.833,33	R\$ 4.833,33	MÉS	12	R\$ 57.999,96
2	LOCAÇÃO DE 1 ( UM ) VEICULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PESSOAS, COM AR-CONDICIONADO, COM TO-DOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, COM MAXIMO DE FABRICAÇÃO DE 15 ANOS. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; E MO-TORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	1	1	R\$ 15.020,92	R\$ 15.020,92	MÉS	12	R\$ 180.251,04
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 238.251,00</b>



Rua Augusto Maximino Vieira, N° 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000  
CNPJ: 10.508.935/0001-37